

| AUTOR: | DATA: | VERSÃO: |
|---|------------|---------|
| DGITA | 2011-07-29 | 1.2 |
| <p><i>Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira</i></p> <p>❖</p> <p><i>STADA – IMPORTAÇÃO</i></p> <p>❖</p> <p><i>Guia de implementação das mensagens XML</i></p> | | |
| <p>❖ DEFINIÇÕES GERAIS ❖</p> | | |
| | | |

HISTÓRICO DO GUIA

| Versão | Rev. | Aprovação | Descrição | Acção (*) | Páginas |
|--------|------|------------|--------------------------------------|-----------|---------|
| 1 | 0 | | Versão inicial | I | Todas |
| 1 | 1 | | Revisão do documento para divulgação | A | Todas |
| 1 | 2 | 29-07-2011 | Revisão do documento para divulgação | A | Todas |
| | | | | | |
| | | | | | |

(*) Acção: I – Inserção

A – Alteração

ÍNDICE

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 4 |
| 2 | INTERPRETAÇÃO DOS GUIAS | 4 |
| 3 | MENSAGENS | 6 |
| 3.1 | MENSAGENS NO ÂMBITO DO DAU | 7 |
| 3.1.1 | <i>Utilização das Mensagens</i> | 7 |
| 3.1.1.1 | IM001A – Declaração DAU (Criação e alteração de dados) | 7 |
| 3.1.1.2 | IM002A - Resposta da Administração Aduaneira | 8 |
| 3.1.1.3 | IM003A – Notificação do Controlo | 12 |
| 3.1.1.4 | IM004A - Notificação do Resultado do Controlo | 12 |
| 3.1.1.5 | IM005A - Notificação da Dívida | 13 |
| 3.1.1.6 | IM006A - Autorização de Saída | 13 |
| 3.1.1.7 | IM007A - Pedido de Anulação da Declaração | 14 |
| 3.1.1.8 | IM008A – Alteração por iniciativa da Administração | 14 |
| 3.1.1.9 | IM009A - Reabertura de Contingente | 15 |
| 3.1.2 | <i>Fluxos de Mensagens no âmbito do Documento Administrativo Único - DAU</i> | 16 |
| 3.1.2.1 | Criação com Erros | 16 |
| 3.1.2.2 | Criação sem Erros (Aceitação) | 16 |
| 3.1.2.3 | Notificação do Controlo | 16 |
| 3.1.2.4 | Rectificação por iniciativa do operador | 17 |
| 3.1.2.5 | Rectificação por iniciativa da Administração | 17 |
| 3.1.2.6 | Revisão a pedido do operador | 20 |
| 3.1.2.7 | Revisão por iniciativa da Administração | 20 |
| 3.1.2.8 | Anulação a pedido do Operador | 20 |
| 3.1.2.9 | Anulação por iniciativa da Administração | 21 |
| 3.2 | REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO DAS MENSAGENS XML | 22 |
| 3.2.1 | <i>Versão</i> | 22 |
| 3.2.2 | <i>Caracteres admitidos - "Encoding"</i> | 22 |
| 3.2.3 | <i>Tipo de Dados e respectiva notação</i> | 22 |
| 3.2.4 | <i>Representação decimal</i> | 22 |
| 3.2.5 | <i>Nomenclatura dos Ficheiros</i> | 23 |
| 4 | ESTRUTURAS DE NUMERAÇÃO | 24 |
| 4.1 | REFERÊNCIA DA ESTÂNCIA ADUANEIRA | 24 |
| 4.2 | IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ECONÓMICO | 24 |
| 4.3 | Nº DE REFERÊNCIA LOCAL | 25 |
| 4.4 | Nº DE ACEITAÇÃO | 26 |
| 4.5 | IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO | 27 |
| 4.6 | IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL DE CONTROLO | 28 |

1 Introdução

O presente guia contém as definições gerais do processo de intercâmbio electrónico de informação no âmbito STADA-Importação utilizando o mensagens no formato XML. Os destinatários deste guia são os Operadores Económicos (OE) autorizados pela DGAIEC, a comunicar electronicamente com as Estâncias Aduaneiras (EA), utilizando o canal XML/EFAPI/WEBSERVICE/Internet.

Associado a este guia estão guias específicos de cada mensagem. Embora as regras essenciais, necessárias para a construção e interpretação das mensagens, estejam aí contidas, é imprescindível a observância das regras contidas no manual de procedimentos aduaneiros para o tratamento das declarações de importação produzido paralelamente.

2 Interpretação dos Guias

As tabelas de correlação constantes dos diversos Guias específicos de cada mensagem documentam a relação entre os elementos dos dados da declaração de Importação e os elementos das mensagens XML.

As tabelas de correlação contêm as seguintes colunas:

- **Casa n°** especifica a casa usada nos documentos de Importação. Para além das casas presentes na declaração DAU, outros atributos foram acrescentados e numerados, por um lado para sistematizar informação que, em processos manuais eram indicada de forma desorganizada e, por outro, obter informação que permita o tratamento mais eficiente das declarações.
- **Nome Casa** especifica o nome da casa usada no DAU. Os nomes das casa do DAU apenas são apresentados para aqueles atributos para os quais a casa DAU exista;
- **Tipo** descreve o tipo (alfanumérico ou numérico) e o comprimento (número de caracteres) do atributo. Formatos que contêm '..' (por exemplo an ..35) significa que o tamanho pode ser menor ou igual ao número de caracteres mostrado. Os que não contêm '..' significam que o tamanho é constante;
- **Obrigatoriedade** especifica se o atributo Obrigatório [O], Condicional [C] ou Facultativo [F] relativamente à implementação da mensagem XML.

O 'status'(O/F/C) indicado na coluna relativamente aos atributos da declaração necessita de ser lido juntamente com o 'status' do grupo hierárquico onde esse atributo está inserido.

Por exemplo, se o 'status' de um determinado atributo é O (Obrigatório), ele só terá que ser obrigatoriamente preenchido se o 'status' do grupo onde ele está inserido for O. Se o grupo onde esse atributo se insere for F (Facultativo) ele só será obrigatório se o grupo for utilizado.

- **Nome XML** contém o elemento de dados utilizado no respectivo segmento da mensagem XML em questão.
- **Ordem** indica qual a distância que um elemento xml tem relativamente à base do documento xml. Um documento xml define as relações de um conjunto de elementos numa estrutura em árvore, em que existe um elemento base que tem vários descendentes, e cada descendente tem por sua vez os seus próprios descendentes, até que chegamos às folhas (elementos sem descendência). Esta coluna foi adicionada para simplificar a identificação dos elementos que têm o mesmo ascendente.

3 Mensagens

Este capítulo especifica as mensagens utilizadas no diálogo entre o operador e a administração para tratamento dos movimentos de importação. As mensagens estão definidas com o prefixo “**IM**” (identificador de Importação) e o sufixo “**A**” (identificador da versão da mensagem).

| DAU | | |
|---------------|---|---|
| | MENSAGENS | NOME DO FICHEIRO |
| IM001A | Declaração DAU (Criação e alteração de dados) | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM001A.pdf |
| IM002A | Resposta da Administração Aduaneira | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM002A.pdf |
| IM003A | Notificação do Controlo | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM003A.pdf |
| IM004A | Notificação do Resultado do Controlo | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM004A.pdf |
| IM005A | Notificação da dívida | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM005A.pdf |
| IM006A | Autorização de Saída | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM006A.pdf |
| IM007A | Pedido de Anulação da Declaração | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM007A.pdf |
| IM008A | Alteração por iniciativa da Administração | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM008A.pdf |
| IM009A | Reabertura de Contingente | STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM009A.pdf |

Comentário [p1]: A preencher pela DGITA

A manutenção das mensagens está a cargo da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), em consonância com a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo (DGAIEC).

3.1 Mensagens no âmbito do DAU

3.1.1 Utilização das Mensagens

3.1.1.1 IM001A – Declaração DAU (Criação e alteração de dados)

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|-------------------------|---|
| IM001A – Declaração DAU | Operador Económico → Estância Aduaneira de Importação |

O OE envia a mensagem **IM001A** – Declaração de Importação (DAU). De notar que o ficheiro de envio apenas pode conter uma mensagem do tipo IM001A. Esta mensagem permite ao operador solicitar à Administração vários tipos de operações a efectuar sobre declarações:

| Operação | Objectivo |
|---|--|
| Criação (Declaração Completa, Declaração Incompleta, Declaração Simplificada) (0110) | O operador declara à EA as mercadorias que pretende sujeitar ao regime de Importação. |
| Declaração Complementar (Complementar uma Declaração Incompleta/Simplificada) (0120) | O operador pretende completar os dados anteriormente declarados através de uma declaração incompleta ou simplificada, ou notificação de domiciliação. |
| Declaração Antecipada (Mercadoria não Apresentada) (0130) | O operador declara à EA antecipadamente as mercadorias que vai apresentar posteriormente, face a um regime de Importação. |
| Rectificação (iniciativa do operador) (0140) | O operador pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que ainda não teve Autorização de Saída e para a qual não recebeu notificação da declaração ter sido seleccionada para controlo. |
| Revisão (pedido do operador) (0150) | O operador pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que já teve Autorização de Saída |
| Resposta (à Proposta de Rectificação por Iniciativa da Administração) (0160) | O operador manifesta a sua concordância ou rejeição da proposta de rectificação enviada previamente pela Administração. No caso do OE concordar com a proposta de rectificação e a Administração lhe tenha solicitado a |

| | | | |
|------------|-------------|--------------------------------------|----------------|
| 2011-07-29 | VERSÃO: 1.2 | XML – Importação – Definições Gerais | PÁGINA: 7 / 28 |
|------------|-------------|--------------------------------------|----------------|

| | |
|--|--|
| | <p>indicação de elementos suplementares, ou, no caso de não concordar mas queira fazer uma contraproposta, esta resposta conterá também a nova versão da declaração. A resposta ficará dispensada do conteúdo da nova versão no caso de resposta afirmativa ou no caso de resposta negativa em que o operador prescindir de enviar contraproposta.</p> |
| <p>Criação Notificação (Domiciliação) (0170)</p> | <p>O operador declara à EA as mercadorias que pretende sujeitar ao regime de Importação.</p> |
| <p>Criação Declaração Complementar Global (0180)</p> | <p>O operador pretende completar os dados anteriormente declarados num procedimento de domiciliação. que consiste no registo das mercadorias na sua escrita e a apresentação de declaração complementar (Z)..</p> |
| <p>Resposta (à Proposta de Revisão por Iniciativa da Administração) (0190)</p> | <p>O operador manifesta a sua concordância ou rejeição da proposta de revisão enviada previamente pela Administração. No caso do OE concordar com a proposta de revisão e a Administração lhe tenha solicitado a indicação de elementos suplementares, ou, no caso de não concordar mas queira fazer uma contraproposta, esta resposta conterá também a nova versão da declaração. A resposta ficará dispensada do conteúdo da nova versão no caso de resposta afirmativa ou no caso de resposta negativa em que o operador prescindir de enviar contraproposta.</p> |

3.1.1.2 IM002A - Resposta da Administração Aduaneira

(inclui Notificação de Operações efectuadas por iniciativa da Administração na sequência do circuito da declaração)

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|--|---|
| <p>IM002A – Resposta da Administração Aduaneira</p> | <p>Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico</p> |

Esta mensagem é utilizada pela a Administração para responder à mensagem IM001A e permite efectuar várias tipos de operações sobre as declarações:

| Operação | Objectivo |
|---|--|
| Validação - Resposta da Administração (0210) | A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição ao pedido do operador. Caso existam erros, os mesmos serão enviados para o Operador. Poderá caso exista, ser enviado o PDF “Lista de Erros” decorrente da validação da Declaração. |
| Aceitação Manual - Resposta da Administração (0215) | A Administração responde ao operador após validação dos dados recebidos, justificando a razão pela qual a declaração vai ser submetida a uma aceitação manual e que informação adicional é necessário ser apresentada. |
| Aceitação - Resposta da Administração (0220) | A Administração responde ao operador após validação com sucesso dos dados recebidos, e atribuição do nº aceitação da declaração. |
| Rectificação - Resposta da Administração (0230) | A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição da proposta de rectificação enviada previamente pelo Operador. |
| Revisão - Resposta da Administração (0240) | A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição à proposta de revisão enviada previamente pelo Operador. |
| Anulação - Resposta da Administração (0250) | A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição à proposta de anulação enviada previamente pelo Operador. |
| Rectificação - Confirmação pela Administração (0260) | A Administração comunica a sua decisão de aceitar a proposta de sua iniciativa. |
| Rectificação - Confirmação por iniciativa da Administração, ausência de resposta Operador (0265) | A Administração, face á ausência de resposta do Operador, comunica a sua decisão sobre a sua iniciativa de rectificação. |
| Anulação - Por iniciativa da Administração (0270) | Comunicação efectuada pela Administração na sequência de uma anulação por iniciativa da mesma. |
| Revisão - Confirmação por iniciativa da Administração (0280) | A Administração comunica a sua decisão de aceitar a proposta de sua iniciativa. |
| Revisão - Confirmação por iniciativa da Administração, ausência de resposta Operador | A Administração, face á ausência de resposta do Operador, comunica a sua decisão sobre a sua iniciativa de |

| | |
|--|---|
| (0285) | revisão. |
| Requer dados adicionais na sequência de Controlo da declaração (0290) | A Administração comunica a necessidade de apresentação de dados adicionais face ao Controlo a efectuar. |
| Resposta prazo complementar (0295) | A Administração comunica os dias em falta para a apresentação da declaração complementar. |

A EA de Importação responde ao operador através da mensagem **IM002A**, após validação semântica dos dados recebidos efectuada com sucesso.

| IM002A utilizada pela Administração como resposta à mensagem IM001A | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------|---|--|
| Código Função Mensagem | Operação solicitada | Tipo de Resposta | Blocos de resposta utilizados | Motivo |
| Resposta (0210 ou 0215 ou 0220) | Criação de Declaração (0110) | Operação Pendente (AJ) | Informação Adicional | Declaração necessita de Aceitação Manual |
| | | Operação Efectuada (AP) | Numeração definitiva | Aceitação da Declaração |
| | | Operação Rejeitada (RE) | Relatório de erros | Declaração com erros ou Aceitação rejeitada pela Administração |
| | Declaração Complementar (0120) | Operação Efectuada (AP) | Numeração Definitiva com nova versão/revisão | Complementar aceite pela Administração |
| | | Operação Rejeitada (RE) | Justificação + Relatório de erros + Informação Adicional (Nº do Pedido) | Complementar com erros ou rejeitada pela Administração |
| | | | | |

| IM002 utilizada pela Administração como resposta à mensagem IM001A (Cont.) | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------------------|--|
| Código Função Mensagem | Operação solicitada | Tipo de Resposta | Blocos de resposta utilizados | Motivo |
| | Rectificação por iniciativa do Operador (0140) | Operação Efectuada (AP) | Numeração Definitiva com nova versão | Rectificação aceite pela Administração |

| | | | |
|------------|-------------|--------------------------------------|----------------|
| 2011-07-29 | VERSÃO: 1.2 | XML – Importação – Definições Gerais | PÁGINA: 10/ 28 |
|------------|-------------|--------------------------------------|----------------|

| | | | | |
|----------------------------------|--|-------------------------------|--|--|
| Resposta (0230 ou 0240) | Revisão por iniciativa do Operador (0150) | Operação Efectuada (AP) | Numeração Definitiva com nova versão/revisão | Revisão aceite pela Administração |
| | | Operação Rejeitada (RE) | Justificação + Relatório de erros + Informação Adicional (Nº do Pedido) | Revisão com erros ou rejeitada pela Administração |

IM002 utilizada pela Administração para resposta à mensagem IM007A

| Código Função Mensagem | Operação solicitada | Tipo de Resposta | Blocos de resposta utilizados | Motivo |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--|---|
| Resposta (0250) | Pedido de Anulação (0710) | Operação Efectuada (AP) | Informação Adicional (Nº do Pedido) | Pedido de Anulação aceite e anulação efectuada |
| | | Operação Rejeitada (RE) | Justificação + Relatório de erros + Informação Adicional (Nº do Pedido) | Motivo de Anulação não aceite ou Pedido de Anulação com erros |

| IM002A utilizada pela Administração para Notificação de Acções efectuadas/a efectuar pela Administração ou que necessitam intervenção do Operador | | | |
|---|-------------------------|--------------|---|
| Anulação por iniciativa da Administração (0270) | Operação Efectuada (AP) | Justificação | Anulação efectuada na sequência de uma proposta de rectificação ou outro motivo que possa conduzir à anulação da declaração |

3.1.1.3 IM003A – Notificação do Controlo

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|----------------------------------|---|
| IM003A – Notificação do Controlo | Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico |

No caso da declaração ter sido seleccionada para controlo, a EA de Importação envia a mensagem IM003A para notificar o operador desse controlo.

| Operação | Objectivo |
|--|---|
| Notificação do controlo atribuído (0310) | A EA notifica o operador do controlo atribuído. |

3.1.1.4 IM004A - Notificação do Resultado do Controlo

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|---|---|
| IM004A – Notificação do Resultado do Controlo | Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico |

Após ter efectuada o controlo a uma declaração a EA de Importação notifica o operador do Resultado Controlo obtido, através do envio da mensagem IM004A.

| Operação | Objectivo |
|-----------------------------|---|
| Notificação do Resultado do | A EA notifica o operador do resultado do controlo obtido. |

| | |
|--------------------|--|
| Controlo (0410) | |
|--------------------|--|

3.1.1.5 IM005A - Notificação da Dívida

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|--|--|
| IM005A – Notificação da Dívida | Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico |

A Administração envia a mensagem IM005A, de modo a notificar o operador da dívida aduaneira. Se a dívida não tiver sido garantida, o operador deverá ser notificado do montante a pagar e do limite de prazo para o fazer antes de lhe ser autorizada a saída das mercadorias, em conjunto com o PDF “Notificação da Dívida” e “Registo de Liquidação”.

| Operação | Objectivo |
|---------------------------------|---|
| Notificação da dívida (0510) | A EA notifica o operador da dívida atribuída. |

3.1.1.6 IM006A - Autorização de Saída

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|---|--|
| IM006A – Autorização de Saída | Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico |

Não havendo montantes associados ou, em caso afirmativo, estando pagos ou garantidos, e estando a mercadoria em condições de lhe ser dada Autorização de Saída, a Administração envia a mensagem IM006A comunicando ao operador que pode desalfandegar a mercadoria e, em paralelo, o ficheiro PDF da “Declaração Aduaneira (Exemplar 6)” e “Documento Probatório de Desalfandegamento”.

| Operação | Objectivo |
|--------------------------------|--|
| Autorização de Saída (0610) | A EA comunica ao operador que pode desalfandegar as mercadorias. |

3.1.1.7 IM007A - Pedido de Anulação da Declaração

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|---|--|
| IM007A – Pedido de Anulação da Declaração | Operador Económico → Estância Aduaneira de Importação |

Se o operador pretende anular uma declaração, deverá enviar a mensagem IM007A indicando o motivo da anulação.

| Operação | Objectivo |
|---|--|
| Anulação (Pedido do Operador) (0710) | Comunicação feita pelo o operador para anulação da declaração. |

3.1.1.8 IM008A – Alteração por iniciativa da Administração

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|--|--|
| IM008A – Alteração por iniciativa da Administração | Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico |

A mensagem **IM008A** – Alteração por iniciativa da Administração pode corresponder a uma Proposta de Rectificação (Código de função = 0810) ou a uma Notificação de Revisão (Código de função = 0820). Nesta mensagem constam os dados corrigidos em consequência ou não de um controlo efectuado à declaração. Quando esta mensagem corresponde a uma proposta de rectificação, a Administração pode solicitar ao operador que complete os dados da declaração de forma a obter uma declaração coerente com o movimento de importação em causa.

| Operação | Objectivo |
|----------|-----------|
|----------|-----------|

| | | | |
|------------|-------------|--------------------------------------|----------------|
| 2011-07-29 | VERSÃO: 1.2 | XML – Importação – Definições Gerais | PÁGINA: 14/ 28 |
|------------|-------------|--------------------------------------|----------------|

| | |
|---|---|
| Proposta de Rectificação (Iniciativa da Administração) (0810) | A Administração pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que ainda não teve Autorização de Saída. |
| Notificação de Revisão (Iniciativa da Administração) (0820) | A Administração notifica o operador que pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que já teve Autorização de Saída |

3.1.1.9 IM009A - Reabertura de Contingente

| NOME DA MENSAGEM | FLUXO |
|--|--|
| IM009A – Reabertura de Contingente | Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico |

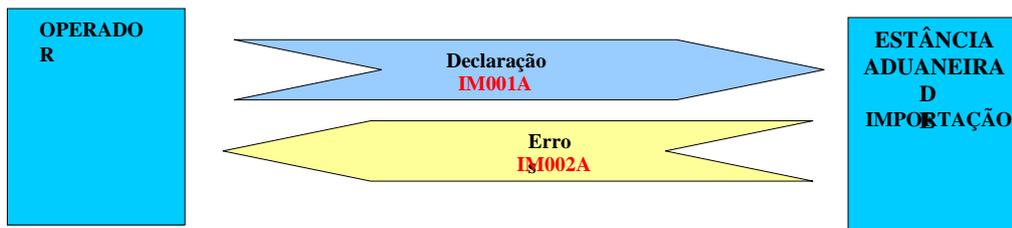
A mensagem **IM009A** – Destina-se a informar o operador da reabertura de contingentes para os quais tenham anteriormente submetido declarações sem que tenha tido cabimento no contingente (total ou parcial).

| Operação | Objectivo |
|-------------------------------------|--|
| Reabertura de Contingente (0910) | A Administração informa o operador de reabertura de contingente. |

3.1.2 Fluxos de Mensagens no âmbito do Documento Administrativo Único - DAU

3.1.2.1 Criação com Erros

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens relativos a uma declaração enviada, para a qual se pretende a Aceitação e foram detectados erros.



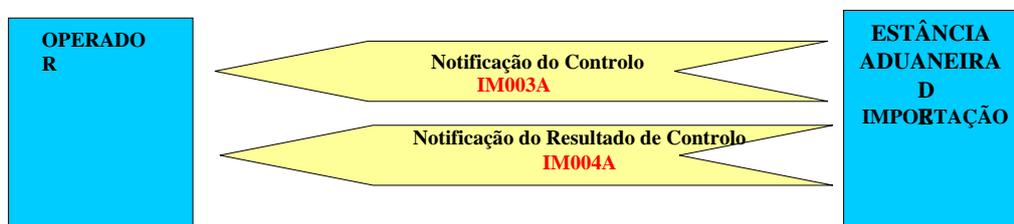
3.1.2.2 Criação sem Erros (Aceitação)

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens num circuito normal relativo a uma declaração enviada, para a qual se pretende a Aceitação e não foram detectados erros.



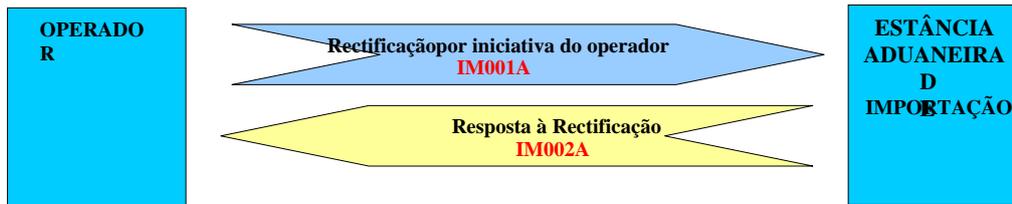
3.1.2.3 Notificação do Controlo

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens relativo ao envio da Notificação do Resultado do Controlo.



3.1.2.4 Rectificação por iniciativa do operador

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens relativos ao envio duma declaração para a qual se pretende a rectificar dados e a respectiva resposta da Administração. Nos casos em que o pedido carece de apreciação por parte da Administração a resposta será enviada em duas etapas. A resposta inicial indica que não houve erros no pedido de rectificação e fica no estado de Pendente (para apreciação do pedido). Após a análise do pedido é enviada nova IM002A com a resposta definitiva da Administração. Os fluxos seguintes dependem da fase onde se encontra a declaração.



3.1.2.5 Rectificação por iniciativa da Administração

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens referentes à rectificação de uma declaração por iniciativa da Administração.

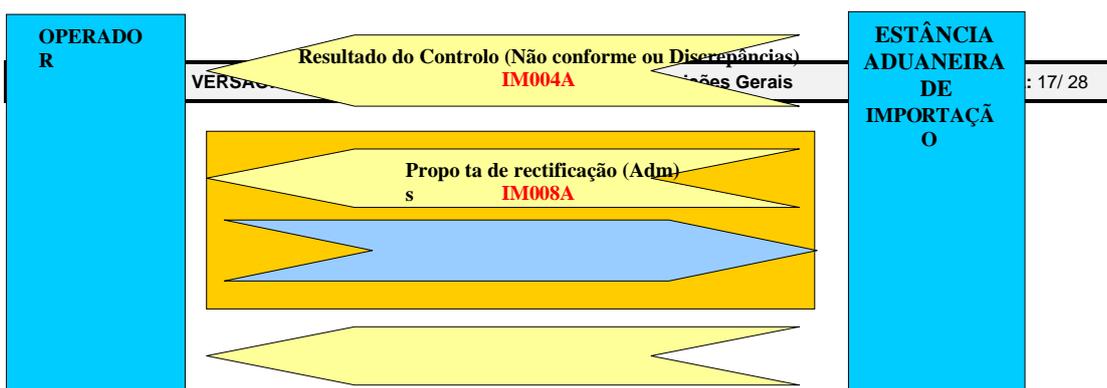
Quando a Administração pretende alterar os dados de uma declaração, antes da autorização de saída, envia a mensagem de Proposta de Rectificação (IM008A) que contém a nova versão da declaração.

Se em resultado de um controlo efectuado a Administração pretende rectificar dados da declaração envia a mensagem de Proposta de Rectificação. O operador deve responder à Proposta de Rectificação e manifestar a sua concordância ou não relativamente aos dados a rectificar.

A mensagem utilizada para envio da resposta à proposta de rectificação é a IM001A que, nalgumas situações poderá conter uma nova versão da declaração.

A resposta da Administração é a IM002A notificando da execução da rectificação ou a anulação da declaração.

Seguem-se os fluxos de mensagens correspondentes ao circuito da declaração após o resultado do controlo.



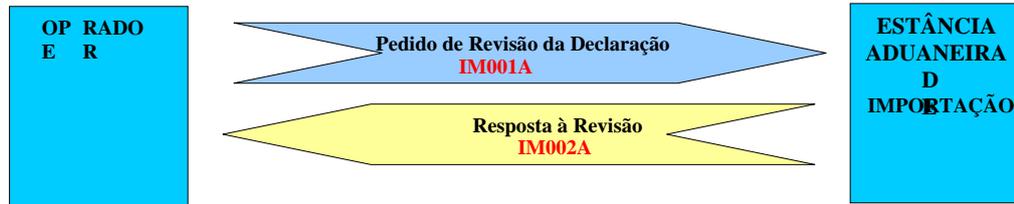


A Administração pode executar acções distintas em função da resposta do Operador à Proposta de Rectificação:

| OPERADOR | ADMINISTRAÇÃO | |
|--|--|--|
| Resposta à Proposta de Rectificação (IM001A) | Acção | Mensagem |
| <p>SITUAÇÃO 1: O Operador concorda com a proposta de rectificação e a Administração não solicitou dados adicionais para completar a declaração</p> | <p>Aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão da proposta de rectificação)</p> | <p>IM002A – Notificação de Rectificação</p> |
| <p>SITUAÇÃO 2: O Operador concorda com a proposta de rectificação e a Administração solicitou-lhe dados adicionais para completar a declaração.</p> | <p>Aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão enviada na resposta)</p> | <p>IM002A – Notificação de Rectificação</p> |
| | <p>Não aceita a resposta do Operador e envia nova proposta de rectificação</p> | <p>IM008A – Proposta de Rectificação</p> |
| <p>SITUAÇÃO 3: O Operador discorda da proposta de rectificação e não envia contraproposta.</p> | <p>Aceita a resposta do Operador e não rectifica a Declaração (prosegue com a versão inicial)</p> | <p>Mensagem subsequente de acordo com o circuito da declaração (com maior probabilidade, mensagem IM005A, Notificação da Dívida)</p> |
| | <p>Não aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão da proposta de rectificação)</p> | <p>IM002A – Notificação de Rectificação</p> |
| <p>SITUAÇÃO 4: O Operador discorda da proposta de rectificação e envia contraproposta.</p> | <p>Aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão enviada na resposta)</p> | <p>IM002A – Notificação de Rectificação</p> |
| | <p>Não aceita a resposta do Operador e envia nova proposta de rectificação</p> | <p>IM008A – Proposta de Rectificação</p> |
| | <p>Não aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão da proposta de rectificação)</p> | <p>IM002A – Notificação de Rectificação</p> |

3.1.2.6 Revisão a pedido do operador

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens relativos ao envio duma declaração para a qual se pretende a alterar os dados após a Autorização de Saída. Nestes casos o pedido carece de apreciação por parte da Administração que enviará a resposta em duas etapas. A resposta inicial indica que não houve erros no pedido de revisão e fica no estado de Pendente (para apreciação do pedido). Após a análise do pedido é enviada nova IM002A com a resposta definitiva da Administração.



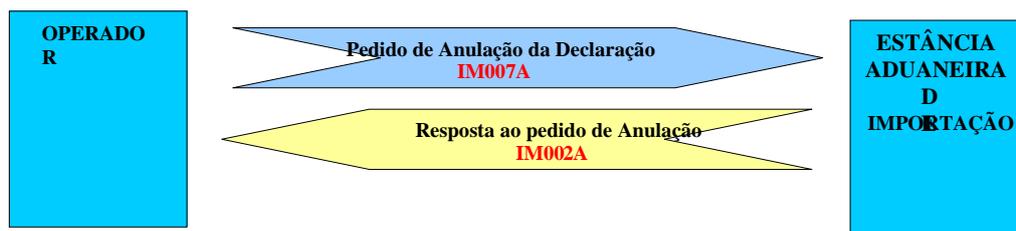
3.1.2.7 Revisão por iniciativa da Administração

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens referente à revisão de uma declaração por iniciativa da Administração. Quando a Administração pretende alterar os dados de uma declaração, após a autorização de saída, envia a mensagem de Notificação de Revisão (IM008A) que contém a nova versão revista da declaração. Se a revisão tiver sido desencadeada no âmbito dum controlo será enviada também a mensagem IM004A com as não conformidades.



3.1.2.8 Anulação a pedido do Operador

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens referente ao pedido de anulação de uma declaração por parte de um operador (IM007A) e a respectiva resposta da Administração (IM002A). Nos casos em que o pedido carece de apreciação por parte da Administração a resposta será enviada após a análise do pedido através da mensagem IM002A com a resposta definitiva da Administração.



3.1.2.9 Anulação por iniciativa da Administração

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens referente à anulação de uma declaração por iniciativa da Administração. Quando a Administração pretende anular uma declaração situação que pode ocorrer em qualquer altura do circuito envia a mensagem de Notificação de Anulação (IM002A).



3.2 Regras Gerais de formatação das Mensagens XML

3.2.1 Versão

As mensagens utilizam a versão 1.0 da norma W3C, “Extensible Markup Language (XML) 1.0 (Third Edition) - W3C Recommendation 04-02-2004”, que poderá ser consultada no seguinte endereço: <http://www.w3.org/TR/REC-xml>.

3.2.2 Caracteres admitidos - “Encoding”

O ficheiro deverá obrigatoriamente ser gravado com a opção de “encoding” indicado na primeira linha do ficheiro XML (UTF-8).

Exemplo: `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`

Segundo a norma do W3C, acima referida, na ausência de indicação do “encoding”, é utilizado a norma UTF-8 e o ficheiro deverá ser gravado nessa opção.

Exemplo: `<?xml version="1.0"?>`

3.2.3 Tipo de Dados e respectiva notação

| | |
|----------|--|
| an | alfanumérico; |
| n | numérico; |
| an..11 | alfanumérico até 11 caracteres; |
| an1 | alfanumérico com apenas 1 caracter; |
| n..11,3 | numérico até 11 dígitos, dos quais 3 são decimais (o ponto decimal, embora explícito, não é contabilizado). |
| date | data no formato XML Schema (AAAA-MM-DD) |
| dateTime | data/hora no formato XML Schema (AAAA-MM-DDThh:mm:ss[-mm:mm]) IMPORTANTE: A data/hora deve conter informação sobre o fuso horário (<i>time zone</i>) a considerar. Se não vier a informação do <i>time zone</i> o sistema assumirá que a data/hora indicada será a hora GMT. Esta informação é relevante porque durante o horário de Verão a hora portuguesa no Continente e Madeira é GMT+1. Nos Açores assumiremos a hora continental para efeitos de processamento das mensagens. |

3.2.4 Representação decimal

Na representação numérica deve ser utilizado o **ponto** (.) como sinal separador entre a parte inteira e a parte decimal.

3.2.5 Nomenclatura dos Ficheiros

A construção do nome dos ficheiros obedecerá à seguinte estrutura:

[1][2].[3].[4]

| | | | | |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|--|--------|
| [1] | E ou R | Distingue envio e resposta | | a1 |
| [2] | <NIF> | Garante unicidade do nome ficheiro | O N° fiscal (NIF) deve ser o da entidade emissora; | n9 |
| [3] | <Número de sequência> | | Número de sequência único com formatação a definir pelo operador (aconselha-se a utilização do número de referência de aplicação). | an..22 |
| [4] | <Tipo Mensagem> | Tipo de mensagem incluído no ficheiro | | an6 |

[E|R].[NIF].[Número de sequência].[Tipo Mensagem].xml

4 ESTRUTURAS DE NUMERAÇÃO

4.1 Referência da Estância Aduaneira

| DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|
| REFERÊNCIA DA ESTÂNCIA ADUANEIRA |

| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
|---|-----------------------------|------|----------|
| 1 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT |
| 2 | UNLOCODE (não utilizado) | an3 | 000 |
| 3 | Código da EA | an3 | 040 |
| Comprimento: 8 | | | |
| NOTA: Códigos definidos pela DGAIEC. | | | |

4.2 Identificação do Operador Económico

| DESCRIÇÃO |
|---|
| TIN – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ECONÓMICO |

| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
|-----------------------------|------------------------------------|------|-----------|
| 1 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT |
| 2 | Identificação fiscal/pessoal do OE | an9 | 500000000 |
| Comprimento: 11 | | | |
| Exemplo: PT500000000 | | | |

4.3 Nº de Referência Local

| DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|
| NRL – NÚMERO DE REFERÊNCIA LOCAL |

| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
|--|---|------|-----------|
| 1 | Ano | n4 | 2004 |
| 2 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT |
| 3 | Código identificador da pessoa que envia a declaração, isto é: O NIF do Declarante (Operador Económico ou Representante) | n9 | 500000000 |
| 4 | Número sequencial (> que 0) | an7 | 1234567 |
| Comprimento: 22 | | | |
| <p>NOTA: Número atribuído pelo OE no caso de envio de ficheiro XML. Nas restantes situações o número é atribuído automaticamente pelo sistema da DGAIEC.</p> <p>Exemplos: 2011PT5000000001234567</p> | | | |

4.4 Nº de Aceitação

| DESCRIÇÃO |
|--------------------------|
| NA – NÚMERO DE ACEITAÇÃO |

| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
|---|---|------|----------|
| 1 | Ano | N4 | 2011 |
| 2 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT |
| 3 | Código da Estância Aduaneira de Importação | an6 | 000040 |
| 4 | Número sequencial do movimento (numeração nacional > que 2000000) | An8 | 2345678 |
| 5 | Dígito de controlo | an1 | 5 |
| Comprimento: 20 | | | |
| NOTA: Número atribuído automaticamente pelo sistema da DGAIEC. | | | |
| Exemplo: 2011PT00004023456785 | | | |

NOTA: Se Notificação Domiciliação, o nº sequencial tem menos um dígito.

4.5 Identificação da Autorização

| DESCRIÇÃO |
|------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO |

| AUTORIZAÇÃO NACIONAL | | | |
|------------------------------------|--|------|----------|
| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
| 1 | Subtipo de Autorização | an4 | ARIT |
| 2 | Ano | n4 | 2011 |
| 3 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT |
| 4 | Nº de Identificação da Autorização | n4 | 1234 |
| 5 | Identificação do Serviço emissor da Autorização (últimos 3 dígitos da identificação do serviço aduaneiro – PT000XXX) | an3 | 560 |
| Comprimento: an17 | | | |
| Exemplos: ARIT2005PT1234560 | | | |

| AUTORIZAÇÃO NÃO NACIONAL | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--------|----------|
| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
| 1 | Subtipo de Autorização | an4 | ARIT |
| 2 | Ano | n4 | 2011 |
| 3 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | NL |
| 4 | Nº de Identificação da Autorização | an..16 | 12AA123 |
| Comprimento: an..26 | | | |
| Exemplos: ARIT2005NL12AA123 | | | |

4.6 Identificação de Local de **Controlo**

Comentário [p4]: Verificar

| DESCRIÇÃO |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL DE CONTROLO |

| LOCAL DE CONTROLO – Casa 30 | | | |
|----------------------------------|---|------|----------|
| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos |
| 1 | Tipo de Local | an3 | AEX |
| 2 | Nº de Identificação do Local | n8 | 00001234 |
| 3 | Identificação do Serviço de Controlo (últimos 3 dígitos da identificação do serviço aduaneiro – PT000XXX) | a3 | 560 |
| 4 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT |
| Comprimento: an16 | | | |
| Exemplos: AEX0001234560PT | | | |

| LOCAL DE CONTROLO – Casa 49 – Entrepósito Fiscal | | | | |
|--|-----------------------------|--|----------|-----------|
| Campo | Conteúdo | Tipo | Exemplos | |
| 1 | Tipo de Identificação | a1 | Y | |
| 2 | Identificação do Local | Tipo de Local | an3 | EFI |
| | | Nº Fiscal do Depositário Autorizado | n9 | 500000000 |
| | | Nº sequencial do Entrepósito por Depositário | an2 | 01 |
| 3 | Código do país (ISO alfa 2) | a2 | PT | |
| Comprimento: a1 + an14 + a2 | | | | |
| Exemplo: YEFI50000000001PT | | | | |
| Impressão da casa 49: Y-EFI50000000001-PT | | | | |